



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Legislando com seriedade e competência

PORTARIA N° 034/97

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão composta pelos Senhores Vereadores José Pedro Serafini, Cleuza Navarini e Pascoal da Cerâmica para apurar denúncias sobre o fornecimento de merenda escolar com prazo de validade vencido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 9 de junho de 1997**


**Dalton Martini
Presidente**